



Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais .

Rua da Bahia 573 – ed. São Lucas 14º andar – BH/MG (31) 3201-6611, (31) 3224-7024 – cel. (31) 983115758
sindmusicosmg@yahoo.com.br / www.sindmusimg.com.br

1. É obrigatório autenticar, esta nota contratual **em três vias**, com o carimbo da sede do Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais

NOTA CONTRATUAL

Portaria nº 656 de 22/08/2018

(Contratação de Músicos por prazo Máximo de 10 apresentações consecutivas ou não)

O Contratante _____ com sede no
endereço _____ Cidade/UF

_____, contrata o serviços do(s) músico(s)
profissionais abaixo relacionados e qualificados, nas seguintes condições:

Cláusula Primeira - Os CONTRATADOS se obrigam a prestarem seus serviços PROFissionais durante o:

Período de _____ a _____ horário _____ a _____
com intervalo de: _____

Parágrafo único – As apresentações dos músicos abaixo relacionados terão por:

Local: _____
Com endereço na: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade/Uf: _____

Cláusula Segunda: O Contratante pagará, em contraprestação, a importância total de:
R\$ _____

valor por extenso

Parágrafo Primeiro - O contratante se obriga a pagar aos contratados % (porcento) do valor do contrato a título de adiantamento e o restante no final da última apresentação.

Parágrafo Segundo - O valor pago será rateado entre os contratados, individualmente, conforme consta relação abaixo, o qual será acrescido dos adicionais a que fizerem jús, inclusive o repouso semanal remunerado, até o termino das apresentações, mediante recibo discriminativo, com cópia para os contratados;

Parágrafo terceiro – Caso o pagamento seja feito por meio de couvert artístico deverá as partes contraentes estabelecerem, um valor mínimo a ser pago ao(s) músico(s) como forma de garantia do pagamento do trabalho realizado.



Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais .

Rua da Bahia 573 – ed. São Lucas 14º andar – BH/MG (31) 3201-6611, (31) 3224-7024 – cel. (31) 983115758
sindmusicosmg@yahoo.com.br / www.sindmusimg.com.br

Cláusula Terceira - O CONTRATANTE se obriga a pagar aos CONTRATADOS, quando para o desempenho dos seus serviços for necessário viajar, as despesas de transporte alimentação e hospedagem, até o respectivo retorno.

Cláusula Quarta - Os contratados terão direito ao lanche que será fornecido gratuitamente pelo contratante, durante a prestação do serviço.

Cláusula Quinta - No caso de rescisão unilateral, à parte que der causa se obriga a pagar a outra o valor equivalente a _____% _____do valor do contrato, a título de perdas e danos.

Clausula Sexta – As partes elegem o foro da Justiça da Comarca de _____, para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente instrumento.

Clausula Sétima – Qualquer alteração, pertinente ao presente instrumento que se fizer necessária, será feita impreterivelmente, mediante aditivo contratual e assinada pelas partes contraentes.

E por estarem justos e contratados, lavraram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para as finalidades de direito. Vai assinada pelas partes contraentes e homologada pela OMB/MG, ficando uma via de posse do Conselho, para todos os efeitos da legislação do trabalho em vigor.

Assinatura do contratante



Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais .

Rua da Bahia 573 – ed. São Lucas 14º andar – BH/MG (31) 3201-6611, (31) 3224-7024 – cel. (31) 983115758
sindmusicosmg@yahoo.com.br / www.sindmusimg.com.br

RELAÇÃO NOMINAL DOS MÚSICOS CONSTANTES NESTA NOTA CONTRATUAL

Nº				NOME DO MÚSICO							
FILIAÇÃO SINDICATO				INSTRUMENTO				CPF			
ENDEREÇO				BAIRRO				CIDADE/UF			
CACHE				VR EXTENSO				ASSINATURA			

Nº				NOME DO MÚSICO							
REGISTRO SINDICAL				INSTRUMENTO				CPF			
ENDEREÇO				BAIRRO				CIDADE/UF			
CACHE				VR EXTENSO				ASSINATURA			

Nº				NOME DO MÚSICO							
REGISTRO SINDICAL				INSTRUMENTO				CPF			
ENDEREÇO				BAIRRO				CIDADE/UF			
CACHE				VR EXTENSO				ASSINATURA			

Nº				NOME DO MÚSICO							
REGISTRO SINDICAL				INSTRUMENTO				CPF			
ENDEREÇO				BAIRRO				CIDADE/UF			
CACHE				VR EXTENSO				ASSINATURA			

Nº				NOME DO MÚSICO							
REGISTRO SINDICAL				INSTRUMENTO				CPF			
ENDEREÇO				BAIRRO				CIDADE/UF			
CACHE				VR EXTENSO				ASSINATURA			

